

Edição 009 / 27 de setembro de 2021.

- NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2021 -

Dando sequência às tratativas, após exaustivas reuniões iniciadas em meados de agosto, informamos que nesta data foi enviada pelo SINDIGRAF aos representantes das categorias profissionais (trabalhadores) uma nova proposta visando a conclusão das Negociações Coletivas de Trabalho 2021, válida para o momento e para aceitação em bloco, ou seja, todos os itens abaixo de forma conjunta.

A citada proposta patronal prevê:

- (i) reajuste salarial de **100% do INPC**, ou seja, **10,42%** (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), em 2 (duas) parcelas iguais de 5,08% (cinco inteiros e oito centésimos por cento) (set/21 e jan/22);
- (ii) reajuste de **100% do INPC**, ou seja, **10,42%** (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) nos pisos salariais (normativo e diferenciado) também em 2 (duas) parcelas iguais (set/21 e jan/22), assim como item anterior;
- (iii) pagamento da Participação nos Resultados em 2 (duas) parcelas, sem reajuste (fev/22 e ago/22);
- (iv) inclusão dos seguintes itens na cesta básica:
 - 1 pacote de açúcar refinado (1kg)
 - 1 pacote de café torrado e moído (500g)
 - o 1 pacote de macarrão espaguete (500g)
 - o 1 lata de óleo (900 ml)
- (v) instituição de piso admissional, por 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 1.723,42 (um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos);
- (vi) congelamento do teto atual de reajuste em R\$ 10.066,60 (dez mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos);
- (vii) a partir de jan/22, pagamento dos salários até o 5º (quinto) dia útil;
- (viii) vigência das cláusulas sociais e econômicas por 1 (um) ano;

A categoria profissional está avaliando esta nova proposta do SINDIGRAF que, ressaltamos, **é válida para o momento e para aceitação em bloco**.

Desta forma, destacamos que o processo de Negociações Coletivas ainda não foi finalizado, uma vez que está pendente a aceitação por parte da categoria profissional.

Por fim, reiteramos ser importante que esta informação seja repassada para conhecimento dos funcionários das indústrias gráficas.

O Departamento Jurídico permanece à disposição para os esclarecimentos necessários através do endereço dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Empresário Gráfico,

O boletim SINDIGRAF-SP INFORMA tem por objetivo levar ao conhecimento das indústrias gráficas informações sobre as negociações coletivas de trabalho e temas correlatos.

Divulgue as informações acima aos seus colaboradores.



Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade. <u>Não desejo receber futuras mensagens</u>